

## DESPACHO (PR) Nº 7/2019

**Assunto:** Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Fiscalidade, requerida pelo Licenciado José Fernando dos Santos Neves

O Licenciado requereu prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Fiscalidade, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, cujo título é “O regime especial de isenção do artigo 53.º do CIVA como potencial motor para a evasão fiscal em Portugal”

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA, do artigo 18.º, n.º 1, alínea s) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 7569/2016, publicado em Diário da República, 2.ª Série – 109 de 7 junho de 2016, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 11 de dezembro de 2019;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado requerida pelo Licenciado José Fernando dos Santos Neves:

### **Presidente**

Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da



alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

**Vogais**

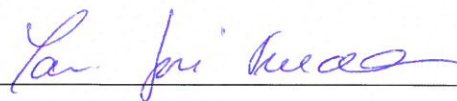
Prof. Doutora Maria Goreti de Jesus Dâmaso, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, na qualidade de arguente;

Prof. Doutora Liliana Ivone da Silva Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientadora;

**Título da Dissertação:** “O regime especial de isenção do artigo 53.º do CIVA como potencial motor para a evasão fiscal em Portugal”

Barcelos, 23 de janeiro de 2020

A Presidente do IPCA



Prof. Doutora Maria José Fernandes

